



MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO
OUVIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Presidente

Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá
Antiógenes Marques de Lira
Eduardo Tavares Mendes
Valter José de Omena Acioly
Isaac Sandes Dias
Maria Marluce Caldas Bezerra

Walber José Valente de Lima
Dennis Lima Calheiros
Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Denise Guimarães de Oliveira
Sérgio Amaral Scala
Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos

Lean Antônio Ferreira de Araújo
Vicente Felix Correia
Marcos Barros Méro
Maurício André Barros Pitta
Helder de Arthur Jucá Filho

Procuradoria Geral de Justiça

Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU NO DIA 26 DE MAIO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc:02.2021.00003405-7.

Interessado: Pollyana Maria de Sampaio Fonseca.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, notadamente a expedição do Ofício SAJ n. 0136/2022/PROCGGAB.PGJ.MPE/AL, determino o arquivamento do presente feito.

Proc:02.2021.00004353-4.

Interessado: Tribunal de Contas do Estado de Alagoas - TCE/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, notadamente a expedição do Ofício SAJ n. 0137/2022/PROCGGAB.PGJ.MPE/AL, determino o arquivamento do presente feito.

Proc: 02.2022.00001477-6.

Interessado: Fernando Antonio Souza Dorea.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc:02.2022.00002886-0.

Interessado: Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de Alagoas - OAB/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, notadamente as remessas de fls. 7/13, determino o arquivamento do presente feito.

Proc:02.2022.00002898-1.

Interessado: Hylza Paiva Torres de Castro.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das medidas adotadas no âmbito desta Procuradoria Geral de Justiça, notadamente a edição da Portaria PGJ n. 223/2022, determino o arquivamento dos autos.

Proc: 02.2022.00002931-4.

Interessado: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe/Al.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Defiro. Lavre-se a necessária portaria. Em seguida, remetam-se os presentes autos ao interessado.



Proc:02.2022.00003071-0.

Interessado: Promotoria de Justiça Cível de Guarulhos - MPSP.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, notadamente a expedição do Ofício SAJ n. 0142/2022/PROCGGAB.PGJ.MPE/AL, determino o arquivamento do presente feito.

Proc: 02.2022.00003115-3.

Interessado: Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da manifestação do Setor de Protocolo, à fl. 7, cientifique-se o interessado.

Proc: 02.2022.00003161-0.

Interessado: 1ª Vara do Trabalho de União dos Palmares - TRT19.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2022.00003245-2.

Interessado: Procuradoria-Geral de Justiça - MPTO.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2022.00003251-9.

Interessado: Divisão de Processos Disciplinares da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2022.00003252-0.

Interessado: Gabinete Civil - Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Junte-se ao Proc SAJMP n. 01.2022.00000573-3.

Proc: 02.2022.00003261-9.

Interessado: 62ª Promotoria de Justiça da Capital - MPAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Tendo em vista que o destinatário destes autos é o Conselho Superior do Ministério Público, remetam-se ao referido órgão.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 26 de maio de 2022.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima

Analista do Ministério Público

Despachos do Procurador-Geral de Justiça / Interlocução MPAL/CNMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, NO DIA 26 DE MAIO DO CORRENTE ANO, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.0284.0001683/2022-44

Interessado: Conselheiro Jaime de Cassio Miranda, Presidente da Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública do Conselho Nacional do Ministério Público.

Assunto: Encontro Nacional do Ministério Público no Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública.

Despacho: Ao considerar as providências adotadas, archive-se.

GED: 20.08.0284.0001702/2022-16

Interessado: Conselheiro Moacyr Rey Filho, Presidente da Comissão de Planejamento Estratégico do Conselho Nacional do Ministério Público.

Assunto: Divulgação do Radar Estratégico 2022 (ano-base 2021).



Despacho: Remeta-se cópia do Ofício Circular n. 14/2022/CPE, para os fins de direito. Após, archive-se.

GED: 20.08.0284.0001705/2022-32

Interessado: Conselheiro Jaime de Cassio Miranda, do Conselho Nacional do Ministério Público.

Assunto: Procedimento Interno de Comissão n. 1.00144/2022-24.

Despacho: Remeta-se cópia dos autos à 51ª Promotoria de Justiça da Capital para que apresente as informações necessárias, no prazo de 10 (dez) dias.

GED: 20.08.0284.0001706/2022-05

Interessado: Conselheiro Antônio Augusto Brandão de Aras, Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público.

Assunto: Curso "Proteção de Vítimas Criminais: estudo comparado Europa Brasil".

Despacho: 1. Remeta-se cópia do Ofício Circular n. 12/2022/PRESI, via *e-mail* funcional, ao Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos e a todos os membros do Ministério Público do Estado de Alagoas, para conhecimento. 2. Informe-se ao interessado as providências adotadas.

ELO/CNMP: 1.00478/2022-99

Interessado: Conselheiro Ângelo Fabiano Farias da Costa, do Conselho Nacional do Ministério Público.

Assunto: Proposição CNMP n. 1.00478/2022-99. Proposta de Resolução. Dispõe sobre a alteração da Resolução CNMP n. 237, de 13 de setembro de 2021, e dá outras providências.

Despacho: 1. Remeta-se cópia da Proposição CNMP n. 1.00478/2022-99, via *e-mail* funcional, a todos os membros do Ministério Público do Estado de Alagoas, para que, querendo, apresentem sugestões sobre a matéria, no prazo de 15 (quinze) dias. 2. Informe-se ao interessado as providências adotadas.

ELO/CNMP: 1.00326/2022-13

Interessado: Conselheiro Ângelo Fabiano Farias da Costa, do Conselho Nacional do Ministério Público.

Assunto: Proposição CNMP n. 1.00326/2022-13. Proposta de Enunciado que visa a assegurar a paridade de tratamento a membro ou servidor do Ministério Público que officie no âmbito do CNMP, em quaisquer de seus órgãos.

Despacho: 1. Remeta-se cópia da Proposição CNMP n. 1.00326/2022-13, via *e-mail* funcional, a todos os membros e servidores do Ministério Público do Estado de Alagoas, para que, querendo, apresentem sugestões sobre a matéria, no prazo de 15 (quinze) dias. 2. Informe-se ao interessado as providências adotadas.

Setor de Interlocução com o CNMP, 26 de maio de 2022.

Willams Ferreira de Oliveira
Analista do Ministério Público

Humberto Pimentel Costa
Promotor de Justiça

Portarias

PORTARIA PGJ Nº 231, DE 26 DE MAIO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, Considerando o elevado volume de chuvas que acometem o Estado de Alagoas e vem acarretando dificuldade de locomoção da população;

Considerando a necessidade de adoção de medidas preventivas que protejam e assegurem a integridade física de membros, servidores, estagiários e colaboradores desta unidade do Ministério Público;

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar, excepcionalmente, o regime de trabalho remoto para membros, servidores, colaboradores e estagiários no âmbito do Ministério Público do Estado de Alagoas, no dia 27 de maio do corrente ano (sexta-feira).

Art. 2º - Os servidores, colaboradores e estagiários que optarem pelo regime de trabalho remoto deverão comunicar a sua chefia imediata.

Art. 3º - Não poderão ser incluídos no regime de trabalho referido no artigo 1º, membros, servidores, colaboradores e estagiários que desempenhem funções essenciais às atividades desta unidade ministerial.



Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 232, DE 26 DE MAIO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE excluir os Doutores DELFINO COSTA NETO, 41º Promotor de Justiça da Capital, FREDERICO ALVES MONTEIRO PEREIRA, Promotor de Justiça de Cajueiro e MARLLISSON ANDRADE SILVA, 1º Promotor de Justiça de São Miguel dos Campos, da Portaria PGJ n. 197, de 10 de maio de 2022. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 233, DE 26 DE MAIO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os Doutores MARLLISSON ANDRADE SILVA, 1º Promotor de Justiça de São Miguel dos Campos, de 2ª entrância e VINÍCIUS FERREIRA CALHEIROS ALVES, 2º Promotor de Justiça de São Miguel dos Campos, de 2ª entrância para responderem, sem prejuízo de suas atuais funções, pela 1ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro, durante o afastamento da Promotora de Justiça titular, revogando-se as disposições contidas na Portaria PGJ nº 113, de 8 de março de 2022. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

Colégio de Procuradores de Justiça

Atas de Reunião

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (31/3/2022), às onze horas (11h), na Sala Joubert Câmara Scala, localizada no 4º (quarto) andar do edifício-sede do Ministério Público do Estado de Alagoas, situado na Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, n. 70, bairro do Poço, no município de Maceió, capital do Estado de Alagoas, e por meio de videoconferência, compareceram para a 5ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Valter José de Omena Acioly (Presidente), Walber José Valente de Lima, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Vicente Felix Correia, Marcos Méro, Denise Guimarães de Oliveira, Maurício André Barros Pitta, Isaac Sandes Dias, Sérgio Amaral Scala e Helder de Arthur Jucá Filho. Ausente, justificadamente, por se encontrar desfrutando de licença especial, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Antiógenes Marques de Lira, bem como ausentes, por se encontrarem em gozo de férias, os Excelentíssimos Procuradores de Justiça José Artur Melo e Maria Marluce Caldas Bezerra. Os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque e Sérgio Jucá justificaram suas ausências. Inicialmente, o Presidente agradeceu as presenças de todos e, confirmado o *quórum* necessário, declarou aberta a sessão, perguntando aos presentes se haviam recebido a minuta da Ata da 4ª Reunião Ordinária de 2022 e se, caso a tenham recebido, aprovariam o seu texto. Passada à fase de votação, a Ata foi aprovada por unanimidade. Em seguida, fez-se a leitura da ordem do dia, a saber: 1. GED n. 20.08.0284.00000927/2021-89. Interessada: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Requerimento de providências (Voto do Relator); 2. Proc. SAJMP n. 02.2021.00001204-1. Interessada: Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas. Assunto: Requerimento de providências (Voto do Relator). Em seguida, o Presidente propôs a inserção da seguinte matéria em pauta: 3. Proposta de Resolução CPJ. Interessada: Procuradoria-Geral de Justiça. Assunto: Modifica as atribuições das Promotorias de Justiça de Arapiraca e revoga as Resoluções CPJ n. 1/2020 e n. 5/2020. Posta em votação, a proposição de inclusão de nova matéria na ordem do dia foi acolhida pelos demais integrantes do colegiado. Quanto ao item 1, o Presidente passou a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo, Relator da matéria. Com a palavra, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo afirmou que



o processo em análise versa sobre procedimento de natureza administrativa principiado pela Promotora de Justiça Karla Padilha Rebelo Marques, titular da 62ª Promotoria de Justiça da Capital que tem atribuição na área de segurança pública e controle externo da atividade policial. Informou que o procedimento consiste em pedido de implementação de ações estruturantes na aludida Promotoria de Justiça, tais como a designação de pessoal para auxiliar no desenvolvimento das atividades do órgão de execução. Destacou que o Procurador-Geral de Justiça submeteu a presente demanda ao egrégio colegiado com o escopo de obter manifestação opinativa ou propositiva acerca do tema. Asseverou que, visando instruir os autos, solicitou informações à Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas e ao Departamento de Recursos Humanos. Ressaltou que a implementação de ações estruturantes exige o preenchimento de três requisitos, a saber: comprovação da necessidade das medidas, disponibilidade orçamentário-financeira e possibilidade da providência solicitada. Identificou a existência de demanda que justifica a adoção de medidas estruturantes na Promotoria de Justiça interessada. Observou, com base nos dados colhidos no processo, a impossibilidade de designação imediata de pessoal para o referido órgão de execução. Proferiu o voto no sentido de sugerir à Procuradoria-Geral de Justiça que adote medidas necessárias ao desenvolvimento das atividades realizadas pela 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Propôs, ainda, a criação de um Núcleo de Controle Externo da Atividade Policial no âmbito do Centro de Apoio Operacional do Ministério Público do Estado de Alagoas. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade pelo colégio colegiado, nos termos do voto do Relator. Ato contínuo o Presidente solicitou que a ordem da pauta fosse invertida, no sentido de que o item 3 fosse analisado antes. A aludida solicitação foi acolhida por todos os integrantes do colegiado. Quanto ao item 3, o Presidente informou que a proposta de Resolução apresentada visa adequar as atribuições das Promotorias de Justiça da Arapiraca. Em seguida, o Presidente passou a palavra ao Excelentíssimo Secretário do colegiado que fez a leitura da proposta de Resolução. Ressaltou que as modificações propostas racionalizam a distribuição dos feitos judiciais. Asseverou que a proposta seguiu os moldes das anteriores, notadamente a forma consensual e visando tornar mais eficazes e racionais as atividades desenvolvidas pelos órgãos de execução. Ato contínuo, o Presidente enalteceu a boa vontade de todos os órgãos de execução envolvidos na modificação ora proposta. Colocada em votação, a Proposta de Resolução foi aprovada por unanimidade. Quanto ao item 2, o Presidente informou que a presente matéria versa sobre recurso administrativo interposto por Promotor de Justiça em face de decisão proferida pelo Procurador-Geral de Justiça em procedimento administrativo disciplinar. Na oportunidade, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Isaac Sandes Dias averbou o seu impedimento, por ter oficiado nos autos como Secretário da Comissão Processante. Ato contínuo, o Presidente ressaltou que o recorrente e seu advogado foram intimados da sessão e receberam *links* eletrônicos para a participação, facultando-lhes a sustentação oral da defesa. Em seguida, o Presidente passou a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Vicente Felix Correia, Relator do processo. Com a palavra, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Vicente Felix Correia afirmou que o recorrente requereu a retirada do processo da pauta da presente sessão, até o julgamento de exceção de suspeição oposta contra o Procurador-Geral de Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque em processo judicial. O Relator esclareceu que indeferiu o pedido em razão do Procurador-Geral de Justiça encontrar-se impedido de participar do julgamento, uma vez que a decisão vergastada é de sua lavra. O Relator informou que dois advogados do recorrente enviaram *e-mails*, poucos minutos antes do início da sessão, noticiando a sua renúncia dos poderes de que foram investidos pelo recorrente, e que este último estaria ciente do ato. Afirmou o Relator que as renúncias apresentadas não podem ser óbice ao prosseguimento do julgamento. Ressaltou ainda que, nos termos da Súmula Vinculante n. 5 do STF, a ausência de defesa técnica em procedimento administrativo disciplinar não ofende a Constituição. Na sequência, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Vicente Felix Correia informou que o processo em questão versa sobre recurso interposto por Promotor de Justiça contra decisão proferida pelo Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça, que lhe cominou sanção administrativa de suspensão pelo prazo de 30 (trinta) dias, com prejuízo do pagamento de verbas remuneratórias e indenizatórias. Foi feita a leitura do Voto. Colocada a matéria em votação, o colegiado acompanhou o voto do Relator no sentido de, por unanimidade, rejeitar as preliminares arguidas pelo recorrente e, igualmente por unanimidade, conhecer do recurso e negar-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão do Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça. Em seguida, o Presidente indagou se algum dos Procuradores de Justiça gostaria de inserir nova matéria em pauta. Não havendo manifestações, o Presidente deu por encerrada a pauta. Adentrando à fase das comunicações, o Presidente informou que hoje pela manhã o Governador do Estado de Alagoas nomeou o Procurador-Geral de Justiça, reconduzindo o Excelentíssimo Procurador de Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque ao cargo. Comunicou que a solenidade de posse ocorrerá no dia 28 de abril, às 19:00 horas, no Centro de Convenções Ruth Cardoso. Passada a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Maurício André Barros Pitta, este afirmou que está relatando um processo que versa sobre modificações na legislação que instituiu a Escola Superior do Ministério Público. Informou que na próxima sessão disponibilizará seu voto para apreciação do colegiado. Em seguida, o Presidente agradeceu mais uma vez as presenças de todos e declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura desta Ata que fiz e rubriquei como Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, Humberto Pimentel Costa, Promotor de Justiça, _____ sob a conferência e assinatura do Excelentíssimo Senhor Presidente da sessão.

Valter José de Omena Acioly
Procurador-Geral de Justiça em exercício
Presidente da Sessão



ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA ESPECIAL SOLENE DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), no Auditório Virgílio Loureiro, localizado no Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso, nesta cidade de Maceió, Capital do Estado de Alagoas, reuniu-se o Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, sob a presidência do Excelentíssimo Procurador de Justiça Sérgio Jucá, para dar posse ao Procurador-Geral de Justiça, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, para o biênio 2022-2024, bem como efetuar a entrega da Medalha Mérito do Ministério Público aos Excelentíssimos Senhores e Senhoras indicados nas Resoluções CPJ n. 5/2022; 6/2022; 7/2022; 8/2022 e 9/2022, publicadas na edição 615 do Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Alagoas do dia 16 de março de 2022. Presentes os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo, Antiógenes Marques de Lira, Dennis Lima Calheiros, Eduardo Tavares Mendes, Marcos Méro, Valter José de Omena Acioly, Denise Guimarães de Oliveira, Maurício André Barros Pitta, Isaac Sandes Dias, Helder de Arthur Jucá Filho, Sérgio Amaral Scala e Maria Marluce Caldas Bezerra. Foram convidados a compor a mesa de honra o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas em exercício e Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, Desembargador Klever Rêgo Loureiro, o Excelentíssimo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, Deputado Marcelo Victor Correia dos Santos, o Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas em exercício, Desembargador José Carlos Malta Marques, o Excelentíssimo Senhor Ex-Governador do Estado de Alagoas, Renan Filho, o Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, João Henrique Caldas, o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió, Galba Novaes Neto, o Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Conselheiro Otávio Lessa de Geraldo Santos, o Excelentíssimo Corregedor Nacional do Ministério Público, Conselheiro Oswaldo D'Albuquerque Lima Neto, a Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Amapá e Presidente do Conselho dos Procuradores-Gerais de Justiça dos Estados e da União - CNPG, Ivana Lúcia Franco Ceí, o Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará e Presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público - Conamp, Manoel Victor Sereni Murrieta e Tavares, o Excelentíssimo Senhor Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Alagoas, Wagner Paes Cavalcante, o Excelentíssimo Prefeito de Piranhas e representante da Associação dos Municípios Alagoanos, Tiago Freitas, nessa ordem. Na sequência, a Chefe do Cerimonial da Procuradoria-Geral de Justiça registrou a presença do Excelentíssimo Presidente da Comissão da Infância, Juventude, Educação e Meio Ambiente do Conselho Nacional do Ministério Público, Conselheiro Rinaldo Reis Lima, do Excelentíssimo Presidente da Comissão do Enfrentamento à Corrupção do Conselho Nacional do Ministério Público, Conselheiro Paulo Cesar dos Passos, do Excelentíssimo Presidente da Comissão do Sistema Prisional e Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública do Conselho Nacional do Ministério Público, Conselheiro Jaime de Cássio Miranda, do Excelentíssimos Senhor Subprocurador-geral de Justiça Militar Marcelo Weitzel Rabelo de Oliveira, do Excelentíssimo Procurador Regional da República Silvio Roberto de Amorim Junior, da Excelentíssima Procuradora-Geral de Justiça do Estado de Roraima Janaína Carneiro Costa, da Excelentíssima Procuradora-Geral de Justiça do Estado da Bahia Norma Angelica Reis Cardoso Cavalcante, do Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul Alexandre Magno Bentes Lacerda, do Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça do Estado do Amazonas Alberto Rodrigues Nascimento Junior, do Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais Jarbas Soares Junior, do Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça do Estado de Pernambuco Paulo Augusto de Freitas Oliveira, do Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça do Estado de Rio de Janeiro Luciano Oliveira Matos de Sousa, do Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça do Estado de Piauí Cleandro Alves de Moura, do Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça do Estado da Paraíba Antônio Hortêncio Rocha Neto, do Excelentíssimo Corregedor-Geral do Ministério Público do Trabalho Jeferson Luis Perreira Correia, do Excelentíssimo Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional do Ministério Público do Estado Roraima Fábio Bastos Stica, do Excelentíssimo Presidente da Associação do Ministério Público do Estado de Alagoas Roberto Salomão. O Presidente abriu a solenidade de posse e convidou os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo e Valter José Omena de Acioly para conduzirem ao recinto o Excelentíssimo Procurador de Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque. Após a execução do Hino Nacional, o Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça fez a leitura do Termo de Posse do Procurador-Geral de Justiça, que prestou o juramento de cumprir a Constituição e as leis do País, defender o regime democrático, a ordem jurídica e os interesses sociais e individuais indisponíveis e desempenhar com retidão as funções do cargo de Procurador-Geral de Justiça do Estado de Alagoas. Em seguida, assinou o termo de posse. Foi realizada a cerimônia da entrega da bandeira do Ministério Público do Estado de Alagoas ao Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, que a recebeu do Excelentíssimo Procurador de Justiça Sérgio Jucá, decano do colendo Colégio de Procuradores de Justiça. Ato contínuo, a presidência da sessão foi passada ao Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque. Em seguida, o Presidente procedeu à entrega da medalha Mérito do Ministério Público do Estado de Alagoas ao Excelentíssimo Senhor Ex-Governador do Estado de Alagoas Renan Filho, indicado pela Resolução CPJ n. 5/2022, ao Excelentíssimo Presidente do Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, Deputado Marcelo Victor Correia dos Santos, indicado pela Resolução CPJ n. 6/2022, ao Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, Desembargador Klever Rêgo Loureiro, indicado pela Resolução CPJ n. 7/2022, e ao Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Conselheiro Otávio Lessa de Geraldo Santos, indicado pela Resolução CPJ n 8/2022. Em seguida, fizeram uso da palavra o Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Conselheiro Otávio



Lessa de Geraldo Santos, o Excelentíssimo Ex-Governador do Estado de Alagoas, Renan Filho, o Excelentíssimo Presidente do Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, Deputado Marcelo Victor Correia dos Santos, o Excelentíssimo Presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público - Conamp, Manoel Victor Sereni Murrieta e Tavares, a Excelentíssima Procuradora-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Amapá e Presidente do Conselho dos Procuradores-Gerais de Justiça dos Estados e da União - CNPG, Ivana Lúcia Franco Cei, o Excelentíssimo Corregedor Nacional do Ministério Público, Conselheiro Oswaldo D'Albuquerque Lima Neto, o Excelentíssimo Governador do Estado de Alagoas em exercício e Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, Desembargador Klever Rêgo Loureiro, nessa ordem. Ato contínuo, o Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque agradeceu as presenças de todos e proferiu seu discurso nos seguintes termos: "Excelentíssimo Senhor Governador, Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Justiça em exercício, Excelentíssimo Presidente da Assembleia Legislativa, estimados colegas, Procuradoras e Procuradores de Justiça, Promotoras e Promotores de Justiça, servidores e colaboradores do Ministério Público do Estado de Alagoas, queridos familiares e amigos, demais autoridades e cidadãos alagoanos. Arrebatado pela emoção, dirijo-me a cada um de vocês dividindo o orgulho de receber, pela segunda vez, a direção da instituição que faz parte da minha vida há mais de três décadas. O Ministério Público do Estado de Alagoas, onde meço cada passo com a trena da honestidade, do zelo e da dedicação. Concorrer à recondução ao cargo de Procurador-Geral de Justiça como candidato único, após uma eleição para o primeiro mandato disputando com cinco outros candidatos, me trouxe a convicção de que nossa gestão trilhou o caminho indubitável do compromisso, da coragem e da conquista, alicerçada no respeito e na valorização de quem faz parte desta grande família. Apesar de vivenciar desde o início da primeira gestão momentos delicados, mostrei para a sociedade alagoana que era capaz, junto com meus pares, de protegê-la de todas as formas e, sem tempo para planejar, mas convidados a agir com brevidade e determinação diante de um inimigo invisível que estremeceu o mundo, o Ministério Público alagoano garantiu os direitos de mulheres e homens, crianças, jovens e idosos, bem como dos profissionais da saúde do nosso Estado, de todos, enfim. Mesmo atuando em *home office*, à exceção do Procurador-Geral de Justiça, dos Subprocuradores-gerais e dos assessores mais próximos, nossa instituição se fez presentes em todos os quadrantes do Estado, tomando decisões céleres e corretas. Comemoramos, embora parcialmente, pois é preciso lembrarmos dos que perderam a guerra para a Covid-19, como os abnegados amigos Procurador de Justiça Artran Monte e a Promotora de Justiça Juçara Suruagy do Amaral, o colaborador José Venâncio dos Santos, familiares de membros e servidores, a exemplo do pai do respeitado Promotor de Justiça Paulo Henrique Prado, o pai do nosso chefe de transporte Jackson Costa, e o pai do motorista Alfredo. Nesses dois anos da primeira experiência, como dito alhures, as portas do meu gabinete sempre estiveram escancaradas para todos, sem exceção, inclusive, desprovidas de ferrolhos e trameças. Ouvi as reivindicações, as sugestões e, com muito respeito, procurei atendê-las. Não há como dizer que administrei sozinho, longe de mim tal vaidade, pois carrego uma simplicidade intrínseca que permite reconhecer a importância de quem esteve ao meu lado, acreditando, dando as mãos. Nada seria possível sem a indispensável contribuição de cada um dos senhores, membros, servidores e colaboradores, para alavancarmos e atingirmos o propósito de apresentar grandes resultados, mesmo em tempo de pandemia. De pronto, criei a Força-Tarefa de combate à Covid-19, grupo integrado pelo Procurador-Geral e seus Subprocuradores, o Corregedor-Geral, o Caop com todos os seus núcleos, bem como 70 (setenta) Promotores de Justiça, todos imbuídos da missão constitucional de fiscalizar e orientar a boa aplicação das verbas destinadas pelo governo federal ao combate à pandemia, aquisição de medicamentos, insumos e EPIs. E, em caso de denúncias e desvios, apurar e provocar o órgão jurisdicional competente, nas esferas cível e criminal, buscando responsabilizar o infrator, sem olvidar a fiscalização na atribuição e aplicação das vacinas autorizadas. Revitalizei o prédio-sede do aguerrido Ministério Público de Alagoas, que conta hoje com instalações modernas, confortáveis e funcionais, com equipamentos de informática de última geração e mobílias de primeira qualidade. No momento temos obras apenas no terceiro andar que acomoda os gabinetes dos nobres Procuradores de Justiça, cujas conclusões estão próximas do fim. Foram reformadas e reequipadas quase todas as unidades pertencentes ao Ministério Público, tanto na capital quanto no interior. Foi investimento superior a R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais). Parece pouco, mas para o pobre Estado de Alagoas é uma vultuosa quantia. A biblioteca também foi contemplada com reforma física, destacando, por oportuno, que adquiri, mediante contrato, via Escola Superior, uma biblioteca virtual na editora Saraiva com acervo de mais de 2 (dois) mil livros, que pode ser acessado por todos. Investi pouco mais de R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais) na área de TI, aquisição de equipamentos e mobiliários. Não bastasse, ante a forte crise sanitária e a escassez crônica de recursos, estou construindo a sede das unidades de Palmeiras dos Índios, Atalaia e Penedo, que serão entregues até o final deste ano, possibilitando melhores condições de trabalho para membros e servidores, assim como propiciando receber com a dignidade merecida aqueles que para lá acorrerem em busca de justiça, cujo investimento ultrapassa a casa de R\$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais). Paralelamente, assegurei através de um diálogo franco e republicano com o governo do Estado e dos municípios contemplados, os terrenos e os recursos necessários para as construções das sedes das Promotorias de Justiça de Delmiro Gouveia e Murici, cujas obras serão iniciadas no segundo semestre do corrente ano, com investimento superior a R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais). O improvável aconteceu. Lutei, equacionei nossos recursos, mas reforcei nossa seleção ministerial convocando cinco novos Promotores que lutavam na Justiça para ser nomeados, e alguns servidores aprovados no último concurso. Defendi no pleno do TJ a permanência de duas valorosas Promotoras de Justiça em nosso quadro de pessoal e vencemos. Era questão de honra. Graças ao apoio incondicional do governador Renan Filho, bem como do ex-chefe da Procuradoria-Geral do Estado, Doutor Francisco Malaquias, e da atual Procuradora-Geral do Estado, Doutora Samya Amaral, a quem rendo minhas homenagens e minha gratidão. Constatando a precariedade e entendendo a necessidade de divulgarmos com eficácia o



trabalho interno e externo dos membros e servidores, conseqüentemente a imagem do Ministério Público, disponibilizei pouco mais de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para a aquisição de equipamentos de última geração, destinados à Diretoria de Comunicação Social, quase todos já entregues. E, em breve, teremos um estúdio onde membros e servidores poderão ser entrevistados em ambiente destinado a tal finalidade. Sentei com a Ampal e com o Sindicato dos Servidores, comprometemo-nos a buscar um incremento orçamentário para fazer frente à tão sonhada paridade vencimental dos membros com as demais categorias jurídicas do Estado, assim com a reposição inflacionária para os servidores e pensionistas. Após incontáveis articulações, obtive êxito, fruto da credibilidade e do respeito adquirido por mim junto aos Poderes constituídos. Os benefícios vieram, mercedamente, contemplando e valorizando as categorias, sem esquecermos durante as andanças dos também valorosos amigos aposentados e pensionistas. Prometer sem condição de cumprir nunca foi e jamais será a minha postura, sou um homem simples, caboclo do interior, de poucas palavras, porém atilado na busca de resultados. Quem me conhece sabe que primo pela objetividade, digo sim e digo não, mas sempre com noção clara de que agi corretamente. Quero dormir tranquilo, sem promover ilusões e sem receio de olhar nos olhos de quem quer que seja. Como disse o notável Rui Barbosa: “aos elogios do mundo, prefiro os aplausos da minha consciência”. Amigos, até chegar aqui foram muitas as provações, minha história é longa e sofrida, abdiquei de muitas coisas para construir outras, inclusive de parte da minha infância e adolescência, aprendi a ser responsável muito cedo, seguindo os ensinamentos dos meus amados pais, Moisés Albuquerque e Dona Luizinha, um caminhoneiro e uma pequena empresária do ramo de sorveteria. Responsáveis por uma numerosa prole de 8 (oito) filhos. Fui instruído a ser virtuoso, cultivar gratidão, a honradez e a lealdade. Ainda jovem, a vida exigiu que erguesse a cabeça e saísse lá de Atalaia, a minha querida terra, em busca dos meus sonhos, e, graças a Deus, fui sendo paulatinamente dadiado com oportunidades. Nada foi fácil, tive de ser forte, perseverante, guerreiro, desde o meu ingresso nas fileiras da briosa Polícia Militar de Alagoas, em fevereiro de 1979, como policial militar, até a data presente. Adotei ser assim até o fim da vida, porém sem jamais trucidar quem se colocou em meu caminho. Prefiri contornar os obstáculos e dialogar com os opositores em detrimento do confronto. Não por covardia, mas por princípio. Reconheço-me na frase do enaltecido alagoano Graciliano Ramos, quando diz: “é fácil se livrar das responsabilidades, difícil é escapar das conseqüências por ter se livrado delas”. Desse modo, jamais fugirei de qualquer desafio e confesso: este é, indescritivelmente, um dos maiores e mais gratificantes, para mim a maior honraria: chefiar a instituição referência para o Brasil em transparência. Nós recebemos, o Ministério Público do Estado de Alagoas recebeu, no ano de 2020, o prêmio de transparência, ou seja, o Ministério Público brasileiro número 1 em transparência. Prêmio do Conselho Nacional do Ministério Público. Um Ministério Público com projetos vencedores de prêmios nacionais, de valores reconhecidos e aplaudido de Norte a Sul, de Leste a Oeste. Quão brilhantes somos. Senhoras e senhores, reafirmo nesse momento o meu compromisso em defender um Ministério Público proativo, resolutivo e inovador, cumprindo o seu mister em defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, dentro do que rege a Carta Magna, a Constituição do Estado de Alagoas, as legislações infraconstitucionais e, de igual modo, as Resoluções oriundas do Conselho Nacional do Ministério Público brasileiro, uma instituição que tem ajudado, tem orientado e que tem contribuído com o nosso Ministério Público, para que nós possamos continuar crescendo e prestarmos serviços de excelência ao povo de Alagoas. Tranquilo como sempre, continuarei cercado de pessoas idôneas, de mentes e competências profusas, nas quais deposito total confiança. Sei que irmanados estaremos no combate a todas as formas de corrupção, violência e desigualdades. Assim marcharemos firmes, criando oportunidades, promovendo dignidade e justiça na vida de cada cidadão alagoano que vê no Ministério Público o seu guardião, o guardião da sua cidadania. De outra banda, não esperem os incautos, intolerantes ou muito menos os inconsequentes que mudarei meu estilo de agir, ou seja, combatarei intensamente o crime e a criminalidade, sejam eles de que natureza forem. Sem alardes ou pirotecnias, respeitando sempre os direitos humanos, a presunção de inocência e o devido processo legal. Permaneço disposto a uma relação sincera, cordial e republicana com todos os Poderes do Estado, o Executivo, o Legislativo e o Judiciário, para gáudio da nossa instituição e pelo bem do nosso povo. No mesmo sentido, com os que concordam que o sucesso e o brilhantismo não caminham juntos com o desrespeito, a mesquinhez e os embates injustos. Em minha gestão não cabem rivalidades, o espaço é para a união, discussões salutareas, para se pensar coletivamente. Precisamos somar, multiplicar, dividir os feitos e os méritos, sermos uma corrente do bem. Por fim, apego-me à palavra gratidão. Pois, tal qual Shakespeare, acredito que “a gratidão é o único tesouro dos humildes”, razão que me leva, neste momento, a fazer importantes agradecimentos. O primeiro deles, não poderia ser diferente, ao Grande Arquiteto do Universo, Ele é quem me guia, me dá discernimento para superar os desafios, as tempestades, encoraja, porque não é fácil a missão. Sabedoria para exercer o meu *múnus* público de promover a Justiça. Cada vitória conquistada é porque Ele esteve ao meu lado e permitiu. Sem contar que me colocou no mundo para fazer o bem e ser feliz. Estovado seria se não dividisse cada mérito da boa gestão com os abnegados membros, Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional, Valter Acioly, com o Subprocurador-Geral Judicial, Sérgio Jucá, os demais pares do Colégio de Procuradores, homens e mulheres que formam esse nosso colegiado; ao Corregedor-Geral, os assessores Edelzito e Humberto Pimentel, Humberto Bulhões, os assessores jurídicos Almir Crescêncio, Luciano e José Antônio Malta que comanda o Caop, enfim todos os Promotores e Procuradores que de uma forma ou de outra representam nossa instituição. Quero estender o meu agradecimento a todos os servidores militares que integram a Assessoria Militar, na pessoa do Major André, esse profissional gigante e comprometido com a causa pública. Aos demais militares, policiais civis e agentes penitenciários que compõem o Gaeco e o Gaesf. A cada parceiro: MPF, TCE, Defensoria Pública, Secretaria de Segurança Pública, Polícias Militar, Civil, Rodoviária, Corpo de Bombeiros, Polícia Científica, enfim, todas as instituições que atuam em nossas operações. Ao Governador Renan Filho, que jamais disse um não a qualquer dos meus pleitos, bem como descumpriu qualquer dos



compromissos comigo assumido. Sempre demonstrando um singular apreço à minha pessoa e ao Ministério Público de Alagoas, a quem sou perenemente grato. Ao Presidente da Assembleia Legislativa, Marcelo Victor, e demais integrantes da Casa de Tavares Bastos, pelo especial tratamento a mim e à nossa instituição e pela presteza em atender às demandas do nosso *Parquet*, a quem também manifesto minha singular gratidão. Um agradecimento especial aos meus irmãos Lize e Moab, cunhado e demais parentes aqui presentes. Ao meu filho, Márcio Junior, Procurador Municipal em Atalaia, homem honrado e trabalhador, meu orgulho, meu amigo, presente de Deus em nossas vidas. À minha querida nora Luane Cristine, misto de mãe e médica, à filha que ganhamos, que chegou para aumentar nossa família com tantos valores. E minha netinha Liz, que me faz um vovô abobado e me abrandar sorrisos nas horas mais estressantes e desafiadoras. Que homem de sorte sou por tê-los. Por derradeiro e merecido destaque, um agradecimento especial à mulher que caminha ao meu lado desde os primeiros passos, sendo companheira, amiga, meu braço forte, com quem divido as alegrias, as tristezas e as lágrimas, também as vitórias. Que sempre se dispõe a me ouvir sem reclamar, ajudar sem contrapartida, a que soma comigo e me mostra que, com amor e cumplicidade, é possível chegarmos além dos planos. À você, minha amada Roberta Carla, obrigado por tudo. Sem você, por certo, eu teria me perdido no caminho até aqui. Junto a ela, todo meu agradecimento e meu amor. Dito tudo isso, concluo deixando como reflexão as sábias palavras do grande filósofo Aristóteles: "A felicidade consiste em ações perfeitamente conformes à virtude, e entendemos por virtude não a virtude relativa, mas a virtude absoluta. Entendemos por virtude relativa a que diz respeito às coisas necessárias e por virtude absoluta a que tem por finalidade a beleza e a honestidade". Avante Ministério Público do Estado de Alagoas!" Em seguida, foi executado o Hino do Estado de Alagoas e, por fim, encerrada a sessão solene, do que para constar, eu, Humberto Pimentel Costa, Promotor de Justiça de 3ª Entrância, Secretário do Colégio Colégio de Procuradores de Justiça, _____lavrei e rubriquei o presente instrumento que vai adiante assinado pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça.

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Procurador-Geral de Justiça
Presidente

ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA ESPECIAL SOLENE DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (9/5/2022), às 10 (dez) horas, na Sala Joubert Câmara Scala, localizada no 4º (quarto) andar do edifício-sede do Ministério Público do Estado de Alagoas, situado na Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, n. 70, bairro do Poço, nesta cidade de Maceió, capital do Estado de Alagoas, compareceram para a 4ª Reunião Extraordinária Especial Solene do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas, convocada para a posse da Procuradora de Justiça Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos, o Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque e os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Sérgio Jucá, Walber José Valente de Lima, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Dennis Lima Calheiros, Eduardo Tavares Mendes, Marcos Méro, Valter José de Omena Acioly, Denise Guimarães de Oliveira, Issac Sandes Dias, Sérgio Amaral Scala, Helder de Arthur Jucá Filho e Maria Marluce Caldas Bezerra. Ausente, justificadamente, por se encontrar desfrutando de licença especial, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Antiógenes Marques de Lira. Inicialmente, a Chefe do Cerimonial da Procuradoria-Geral de Justiça registrou a presença do Excelentíssimo Procurador de Justiça aposentado Dilmar Lopes Camerino, do Excelentíssimo Promotor de Justiça Roberto Salomão do Nascimento, Presidente da Associação do Ministério Público do Estado de Alagoas – Ampal, e de familiares da empossada. Com a palavra, o Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça agradeceu as presenças de todos e abriu a solenidade de posse manifestando seu contentamento em dar posse à nova Procuradora de Justiça Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos. Convidou as Excelentíssimas Procuradoras de Justiça Denise Guimarães de Oliveira e Maria Marluce Caldas Bezerra para conduzirem a nova Procuradora de Justiça ao recinto. Após a execução do Hino Nacional, a Chefe do Cerimonial da Procuradoria-Geral de Justiça, Maria Cristina Mendes Cavalcante Bispo, fez um breve relato da trajetória funcional da Excelentíssima Procuradora de Justiça Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos, destacando sua atuação em diversos órgãos de execução do Ministério Público do Estado de Alagoas. Em seguida, o Secretário do egrégio Colégio de Procuradores de Justiça fez a leitura do Termo de Posse da Procuradora de Justiça, que prestou o juramento de cumprir a Constituição da República e as leis do país, defender o regime democrático, a ordem jurídica, os interesses sociais e individuais indisponíveis e desempenhar com retidão as funções do cargo de Procuradora de Justiça do Estado de Alagoas. Em seguida, o Termo de Posse da nova Procuradora de Justiça foi assinado pelo Procurador-Geral de Justiça, pelo Promotor de Justiça e Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, Humberto Pimentel Costa, e pela empossada. Ato contínuo, a Excelentíssima Procuradora de Justiça Maria Marluce Caldas Bezerra fez o discurso de saudação à nova integrante do colegiado. Logo após, a Procuradora de Justiça Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos agradeceu as presenças de todos e proferiu seu discurso nos seguintes termos: "Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas, Doutor Márcio Roberto Tenório de Albuquerque; Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas, Doutor Walber José Valente de Lima. Quero cumprimentar todos os membros do Colégio de Procuradores na pessoa do Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça, Doutor Valter José de Omena Acioly; Da mesma forma, cumprimento todos os



membros do Ministério Público do Estado de Alagoas, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça, Doutor Dilmar Lopes Camerino. Senhoras e Senhores, bom dia! Hoje para mim, é um dia de agradecimentos. Agradecer a Deus e a Nossa Senhora, pela oportunidade ímpar de integrar o Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas. Peço licença, aos senhores, para lhes contar uma breve memória: A história de uma filha que cresceu vendo no pai um exemplo de retidão, trabalho, estudo e esforço, que se tornou advogado, escritor, professor, Adjunto de Promotor, Secretário de Justiça e Segurança Pública do Governo do Estado de Alagoas, Promotor Público, Prefeito Municipal de Santana do Ipanema, Desembargador do Tribunal de Justiça, nomeado pelo quinto constitucional pela vaga reservada ao Ministério Público e que, no Tribunal, exerceu as funções de Corregedor-Geral de Justiça, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral e Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas. Essa história é minha e, aquela filha orgulhosa, sou eu, que agora, como Membro do Ministério Público e fazendo parte do Colégio de Procuradores, busco trilhar o caminho exemplar que meu pai, Hélio Rocha Cabral de Vasconcellos, realizou com honradez, comprometimento e implacável busca pela Justiça. Recordo-me, também, do meu estimado tio Fábio Cabral (em memória), que compôs esse Colegiado, também, com probidade. Hoje, com muito orgulho, renovo meu compromisso público e solene com a unidade e o futuro do Ministério Público, em um processo contínuo e diário, buscando a prosperidade e Justiça, no tempo vindouro. Futuro esse, que só poderá ser bem trilhado, quando respeitado o passado e a atuação de todos os integrantes deste *Parquet*. O Ministério Público foi consolidado e alicerçado por cada Promotor e cada Procurador de Justiça, que ao seu modo e ao seu tempo, construíram esta Instituição essencial à função jurisdicional do Estado, em busca da ordem jurídica e dos interesses da sociedade, em fiel observância da Constituição e das Leis. Irei, em minhas funções, sublimar essa grande herança que não foi deixada apenas para mim, como também a todos nós que fazemos parte do Ministério Público. Afirmo, portanto, meu empenho em exercer com maestria minhas atribuições, no intuito de valorizar nossa posição Constitucional, guiada pelas demandas prioritárias da cidadania. Trago as experiências nesses 32 anos de Ministério Público, onde ingressei como Promotora de Justiça em 1990, atuando nas comarcas de Atalaia, São Sebastião, Passo de Camaragibe, São Miguel dos Campos, Campo Alegre, Igaci, Palmeira dos Índios, Água Branca, São Brás, Porto Real do Colégio, Girau do Ponciano e Porto de Pedras. Na Capital, atuei na 15ª, 18ª, 19ª, 20ª, 21ª, 26ª, 33ª, 36ª, 39ª Promotorias de Justiça, tendo sido também, Assessora Técnica do Procurador-Geral de Justiça em 1998. Atuei, ainda, na Promotoria Especializada de Fundações, nas Audiências de Custódia e, em paralelo, neste último ano, como substituta na 1ª e 9ª Procuradorias Cíveis de Justiça. É com muito orgulho que me torno hoje, a 4ª Mulher Procuradora de Justiça a assumir uma cadeira neste notável colegiado. Faço alusão à Doutora Vera Nolasco, como nossa pioneira. E, às Doutoras Denise Guimarães e Marluce Caldas, de tão merecida importância na atuação da mulher no meio jurídico. Agradeço aos Ilustres Colegas do Conselho de Procuradores de Justiça, que me honraram com esta confiança. Gostaria de agradecer nominalmente a todos que se fazem presente, mas para que não me falhe a memória, agradeço a todos os Colegas Promotores, Procuradores de Justiça e funcionários, em especial, ao Doutor Dilmar Lopes Camerino, amigo, companheiro de longa jornada e conselheiro. Ao Doutor Lean Araújo, amigo e grande incentivador. Ao Doutor Márcio Roberto, amigo, a quem muito estimo e respeito. Faço também meus agradecimentos à Doutora Maria Celina Bravo e ao Doutor Antônio Carlos Barros de Lima, aos quais tenho admiração, respeito e carinho. Meus agradecimentos a todos os funcionários do Ministério Público, que faço na pessoa de Gisela Pfau. Por fim, agradeço, aos meus queridos pais Jacile e Hélio (em memória), meus eternos amores. Aos meus queridos irmãos Yana, Noenila, Hélio Filho, Juarez e sobrinhos. Meu sentimento é de gratidão por este sonho realizado. Missão que cumprirei com empenho e afinco. Muito obrigada!". Em seguida, fizeram uso da palavra o Excelentíssimo Procurador de Justiça aposentado Dilmar Lopes Camerino, os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Valter José de Omena Acioly, Sérgio Jucá, Walber José Valente de Lima e o Excelentíssimo Promotor de Justiça Roberto Salomão do Nascimento, Presidente da Associação do Ministério Público do Estado de Alagoas – Ampal. Com a palavra, o Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça cumprimentou todos os presentes, parabenizou à novel Procuradora de Justiça, desejando-lhe sucesso nesta nova etapa de sua vida funcional. Destacou a equidade de gênero no âmbito do Ministério Público do Estado de Alagoas. Em seguida, a Chefe do Cerimonial da Procuradoria-Geral de Justiça, Maria Cristina Mendes Cavalcante Bispo, convidou o Senhor Lucas Cabral, primo da empossada, para entregar à Excelentíssima Procuradora de Justiça Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos um broche que pertenceu ao saudoso Procurador de Justiça Fábio Rocha Cabral de Vasconcellos. Logo após foi executado o Hino do Estado de Alagoas e, por fim, encerrada a sessão solene, do que para constar, eu, Humberto Pimentel Costa, Promotor de Justiça de 3ª Entrância, Secretário do Colendo Colégio de Procuradores de Justiça, _____ lavrei e rubriquei o presente instrumento que vai adiante assinado pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça.

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Procurador-Geral de Justiça
Presidente da sessão

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DE ALAGOAS

Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (5/5/2022), às onze horas (11h), na Sala Joubert Câmara Scala,



localizada no 4º (quarto) andar do edifício-sede do Ministério Público do Estado de Alagoas, situado na Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, n. 70, bairro do Poço, no município de Maceió, capital do Estado de Alagoas, e por meio de videoconferência, compareceram para a 6ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque (Presidente), Walber José Valente de Lima, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Vicente Felix Correia, Eduardo Tavares Mendes, Marcos Méro, Valter José de Omena Acioly, Denise Guimarães de Oliveira, Isaac Sandes Dias, Sérgio Amaral Scala, Helder de Arthur Jucá Filho e Maria Marluce Caldas Bezerra. Ausente, justificadamente, por se encontrar desfrutando de licença especial, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Antiógenes Marques de Lira. Inicialmente, o Presidente agradeceu as presenças de todos e, confirmado o *quórum* necessário, declarou aberta a sessão. Na sequência, o colegiado, após proposição do Presidente, decidiu inverter a ordem da pauta, com a finalidade de iniciar os trabalhos a partir da apresentação do andamento da construção do novo Plano Estratégico Institucional do Ministério Público do Estado de Alagoas (item 1 da pauta). Ato contínuo, o Presidente registrou a presença na sessão do Excelentíssimo Conselheiro Moacyr Rey Filho, Presidente da Comissão de Planejamento Estratégico do Conselho Nacional do Ministério Público, e do Assessor Rogério Carneiro Paes. Parabenizou a atuação da Excelentíssima Promotora de Justiça Stela Valéria Soares de Farias Cavalcanti à frente da Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica do Ministério Público do Estado de Alagoas. Mencionou que o Ministério Público do Estado de Alagoas firmou uma parceria com o Conselho Nacional do Ministério Público, com o escopo de desenvolver um Plano Estratégico condizente com os desafios que a instituição enfrenta, tanto em nível local quanto no âmbito nacional. Passou a palavra ao Excelentíssimo Conselheiro Moacyr Rey Filho, Presidente da Comissão de Planejamento Estratégico do Conselho Nacional do Ministério Público. Com a palavra, o Excelentíssimo Conselheiro Moacyr Rey Filho agradeceu o convite para participar desta sessão. Cumprimentou a equipe da Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica do Ministério Público do Estado de Alagoas. Esclareceu que a parceria firmada entre o Ministério Público do Estado de Alagoas e o Conselho Nacional do Ministério Público tem o intuito de compartilhar ideias e experiências na área de planejamento estratégico. Disse que o Planejamento Estratégico Nacional foi construído no exercício de 2019, com prazo de vigência de 10 (dez) anos. Informou que sua construção foi realizada com a participação de todas as unidades ministeriais do país, o que denota seu caráter democrático. Asseverou que a inovação representa uma das melhores formas de fomentar o planejamento estratégico do Ministério Público de maneira a ensejar uma atuação mais eficaz das unidades ministeriais, notadamente no cumprimento de suas atribuições constitucionais, tais como a defesa do regime democrático, da ordem jurídica e dos direitos fundamentais. Enaltecendo a atuação da Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica do Ministério Público do Estado de Alagoas, afirmou que a Comissão de Planejamento Estratégico do Conselho Nacional do Ministério Público encontra-se à disposição da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Alagoas. Passada a palavra ao Excelentíssimo Presidente, este agradeceu a participação de integrantes do Conselho Nacional do Ministério Público. Disse que o Ministério Público do Estado de Alagoas está engajado na implementação do Plano Estratégico Nacional. Afirmou que o plano estratégico será objeto das atividades cotidianas do Ministério Público do Estado de Alagoas, com o escopo de sempre aprimorar os serviços prestados à sociedade alagoana. Em seguida, fizeram uso da palavra a Excelentíssima Promotora de Justiça Stela Valéria Soares de Farias Cavalcanti, Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica do Ministério Público do Estado de Alagoas, o Senhor Rogério Carneiro Paes, Assessor da Comissão de Planejamento Estratégico do Conselho Nacional do Ministério Público do Estado de Alagoas, a Senhora Janaina Ribeiro Soares, Diretora de Comunicação Social do Ministério Público do Estado de Alagoas, o Senhor Thiago Henrique Ferreira, Assessor do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, o Senhor Marcel de Castro Vasconcelos, Diretor de Tecnologia da Informação do Ministério Público do Estado de Alagoas, o Senhor Roberto Filipe de Almeida Coimbra, Analista do Ministério Público do Estado de Alagoas, a Senhora Maria Cristina Mendes Cavalcante Bispo, Chefe do Cerimonial da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Senhor Thiago Alves da Silva, Técnico do Ministério Público do Estado de Alagoas. Com a palavra, o Excelentíssimo Presidente enalteceu a atuação da Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica do Ministério Público do Estado de Alagoas, na pessoa da Promotora de Justiça Stela Valéria Soares de Farias Cavalcanti. Em seguida, o Presidente informou que teria um compromisso externo e sugeriu e o encerramento da sessão, o que foi acolhido pelos demais integrantes do colegiado. Não havendo comunicações, o Presidente agradeceu mais uma vez as presenças de todos e declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura desta Ata que fiz e rubriquei como Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, Humberto Pimentel Costa, Promotor de Justiça, _____ sob a conferência e assinatura do Excelentíssimo Senhor Presidente da sessão.

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Procurador-Geral de Justiça
Presidente da Sessão

Conselho Superior do Ministério Público

Atos



EDITAL CSMP Nº 5/2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e na forma do que preconiza o art. 9º, inciso VI, da Lei Complementar Estadual nº 15/1996, c/c o artigo 53 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, torna público, para ciência dos interessados, que se encontra vaga a 34ª Promotoria de Justiça da Capital, de 3ª entrância, que será provida por REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias, a partir do primeiro dia útil que se seguir à publicação deste edital, para inscrição de candidatos ao referido cargo.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió, 26 de maio de 2022.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas

Ato CSMP n.º 23/2022

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o deliberado no curso de sua 12ª Reunião Ordinária do ano de 2022, ocorrida na presente data, resolve HOMOLOGAR o Processo Seletivo organizado pela 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo, para provimento de vaga de estágio na área de Direito.

Maceió, 26 de maio de 2022

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas

EDELZITO SANTOS ANDRADE
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas ad hoc

Ato CSMP n.º 24/2022

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o deliberado no curso de sua 12ª Reunião Ordinária do ano de 2022, ocorrida na presente data, resolve HOMOLOGAR o



Processo Seletivo de Estagiário organizado pela 3ª Promotoria de Justiça de Delmiro Gouveia.

Maceió, 26 de maio de 2022

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas

EDELZITO SANTOS ANDRADE
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas ad hoc

Ato CSMP n.º 25/2022

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o deliberado no curso de sua 12ª Reunião Ordinária do ano de 2022, ocorrida na presente data, resolve HOMOLOGAR o Processo Seletivo organizado pela Promotoria de Justiça de Piaçabuçu, para o provimento de vaga de estágio na área de Direito.

Maceió, 26 de maio de 2022

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas

EDELZITO SANTOS ANDRADE
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas ad hoc

Ato CSMP n.º 26/2022



O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o deliberado no curso de sua 12ª Reunião Ordinária do ano de 2022, ocorrida na presente data, resolve HOMOLOGAR o Processo Seletivo organizado pela Promotoria de Justiça de Junqueiro, para o provimento de vaga de estágio na área de Direito.

Maceió, 26 de maio de 2022

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas

EDELZITO SANTOS ANDRADE
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas ad hoc

Administrativo

Compras

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE COTAÇÃO

A Procuradoria-Geral de Justiça, por meio do Setor de Compras, anuncia Aquisição de **licença de uso de Sistema Web**, que, a partir da publicação deste Aviso, serão contados 03 dias para apresentação de propostas.

OBJETO: Aquisição de licença de uso de Sistema Web, através da proposta mais vantajosa, que ofereça aos assinantes o acesso às informações essenciais a respeito dos tributos relacionados aos seus contratos. Essas informações devem abordar os principais impostos e contribuições incidentes na fonte (IRRF, INSS, ISS, entre outros) no âmbito da Administração Pública.

Para maiores informações sobre a cotação e todas as especificações, favor entrar em contato pelo e-mail: compras@mpal.mp.br.

Maceió, 26 de Maio de 2022.

Fagner Calazans Oliveira
Setor de Compras

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA



AVISO DE COTAÇÃO

A Procuradoria-Geral de Justiça, por meio do Setor de Compras, anuncia **Aquisição de licença para uso do software Adobe Creative Cloud para Equipes (Todos os Apps)**, que, a partir da publicação deste Aviso, serão contados 03 dias para apresentação de propostas.

OBJETO:O presente documento possui a finalidade de detalhar os elementos necessários para a aquisição do conjunto de licenças para uso do software Adobe Creative Cloud para Equipes (Todos os Apps), visando atender a demanda da Diretoria de Comunicação Social do Ministério Público do Estado de Alagoas, conforme requisitos técnicos, níveis de qualidade de serviço e quantidades descritas neste termo de referência

Para maiores informações sobre a cotação e todas as especificações, favor entrar em contato pelo e-mail: compras@mpal.mp.br.

Maceió, 26 de Maio de 2022.

Fagner Calazans Oliveira
Setor de Compras

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE COTAÇÃO

A Procuradoria-Geral de Justiça, por meio do Setor de Compras, anuncia **Aquisição de licença vitalícia para uso do software QiBuilder 2022 Plena TOP**, que, a partir da publicação deste Aviso, serão contados 03 dias para apresentação de propostas.

OBJETO:Visa o presente termo de referência detalhar os elementos necessários à aquisição de licença vitalícia para uso do software QiBuilder 2022 Plena TOP, utilizado na elaboração de projetos de Instalações Elétricas, Software para elaboração de projetos Hidrossanitários, Projeto preventivo e combate a Incêndio, Sistema de Proteção de Descargas Atmosféricas, Cabeamento Estruturado, Instalação de gás e Climatização com ar condicionado, visando atender às necessidades da Seção de Engenharia da Procuradoria-Geral de Justiça, conforme requisitos técnicos, níveis de qualidade de serviço e quantidades descritas neste termo de referência.

Para maiores informações sobre a cotação e todas as especificações, favor entrar em contato pelo e-mail: compras@mpal.mp.br.

Maceió, 26 de Maio de 2022.

Fagner Calazans Oliveira
Setor de Compras

Promotorias de Justiça



Portarias

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

PORTARIA nº PA 01/2022 – PENEDO-AL
REFERÊNCIA PA 09.2022.00000434-5

A 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PENEDO – DEFESA DA CIDADANIA, por seu Promotor Titular infrassinado, no uso de suas atribuições, principalmente as que promanam dos Arts. 129 II e III da CF/88; Art. 6º, I, da Lei Complementar Estadual 15/96; Art. 26, I e alíneas da Lei Federal 8.625/93,

CONSIDERANDO a aproximação da estação de inverno no Brasil/Nordeste e o atual período de chuvas torrenciais em todo o Estado de Alagoas, mormente na Cidade de Penedo;

CONSIDERANDO que em decorrência das atuais chuvas além dos limites aceitáveis em milímetros por metros quadrados há conseqüências visíveis de desabamentos, transbordamentos de rios para áreas marginais com enxurradas, alagamentos que geram desabrigados e disseminam doenças como cólera, dengue, hepatite, leptospirose dentre outras;

CONSIDERANDO que tal fato da natureza tem por conseqüência lógica ser um fato jurídico pelos seus efeitos sobre a saúde, a segurança, a propriedade e quiçá à vida dos que estão em área de risco e/ou em situação de hipossuficiência, estando, portanto, o Ente Político Penedense e Estatal através de seus Órgãos preventivos e repressivos imbuídos com o dever de cuidado, prevenção e ajuda material aos cidadãos afetados antecipando-se ou minimizando os acontecimentos da natureza que os afetem nas condições mencionadas;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Penedo decretou ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA em face dos últimos índices pluviométricos e suas conseqüências e o ESTADO DE ALAGOAS estuda a DECRETAÇÃO DO ESTADO DE EMERGÊNCIA, o que naturalmente trará verbas federais e estaduais para auxiliar a superar a situação de calamidade pública;

CONSIDERANDO a Resolução nº 174, de 4 de julho de 2017 (CNMP), disciplinadora da instauração e tramitação da Notícia de Fato e do Procedimento Administrativo,

RESOLVE

Instaurar Procedimento Administrativo nº 09.2022.00000434-5, com fundamento no art. 26, I da Lei Federal 8.625/93 e no Art. 8º, I da Resolução nº 174, de 4 de julho de 2017 (CNMP), visando acompanhar o desenvolvimento do trabalho dos Órgãos ligados à Coordenação de Defesa Civil, Saúde, Assistência Social e eventuais alocações de recursos destinados à população em face da Calamidade Pública na Comarca de Penedo, deste último item mantendo informada a 2ª Promotoria de Justiça de Penedo em face da Resolução CPJ 05/2014 que distribuiu a competência das Promotorias de Justiça nesta Comarca, nesse sentido,

DETERMINA:

Autuação da presente Portaria em Livro próprio desta Promotoria, efetuando-se as anotações exigidas no Art. 1º, §§ 5º e 6º da Resolução 01/96 do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas;

Requisitar do Órgão de Defesa Civil sediado em Penedo informações em forma de relatório, de forma sucinta, das ações realizadas e a realizar no âmbito da sua competência em face do objeto deste Procedimento Administrativo;

Requisitar da Prefeitura Municipal de Penedo informações em forma de relatório, de forma sucinta, das ações realizadas e a realizar no âmbito da sua competência em face do objeto deste Procedimento Administrativo, bem como cópia do decreto que formalizou o estado de calamidade pública no Município;

Tendo em vista a proximidade do inverno no Brasil/Nordeste, estender a validade do procedimento para o acompanhamento da atividade dos Órgãos de Defesa Civil e da Prefeitura de Penedo nas atividades pertinentes ao mérito do procedimento administrativo a toda a estação climática referida;

Expedição de ofício ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, encaminhando-lhe cópia do instrumento inaugural, solicitando a



sua publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas, conforme orientação do Art. 9º da Resolução nº 174, de 04 de Julho de 2017.

Penedo, Al, 26 de maio de 2022

ELÁDIO PACHECO ESTRELA
Promotor de Justiça de Penedo
com atribuição em defesa da cidadania

Despachos

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROMOTORIA DA FAZENDA ESTADUAL

RESENHA

A 18ª Promotoria de Justiça da Capital (Fazenda Pública Estadual), por meio da Promotora de Justiça signatária, vem, nos termos do art. 5º da Resolução 23, de 17.09.2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, cientificar o(s) interessado(s), a adoção de providências nos autos extrajudiciais a seguir nominados: PA 09.2021.00000238-7 – Objeto: Acompanha o cumprimento da recomendação n. 003/2021. - Despacho: Arquivo este procedimento administrativo e informo aos interessados que contra esta decisão cabe, no prazo de 10 dias, recurso ao Conselho Superior do Ministério Público. . NF 01.2022.00000270-3 – Objeto: Suposto empecilho ao acesso do SINDASSEPSPAL ao local de trabalho de seus filiados - Despacho: Arquivo esta notícia de fato e informo aos interessados que contra esta decisão cabe, no prazo de 10 dias, recurso ao Conselho Superior do Ministério Público.

STELA VALÉRIA CAVALCANTI
Promotora de Justiça

Portarias

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAPIRACA

PORTARIA Nº 02/2022

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através da 11ª Promotoria de Justiça de Arapiraca, no uso das atribuições e prerrogativas conferidas pela Constituição Federal, pela Lei nº 8.625/93 e pela Lei Complementar Estadual nº 015/96; e

CONSIDERANDO que é função institucional do Ministério Público zelar pelo efetivo respeito dos poderes públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Federal, a proteção do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos, em face do disposto no art. 129, II e III, também da CF; tendo legitimidade, portanto, para adotar medidas administrativas ou judiciais em defesa das ações e serviços de saúde (art. 27, I a IV, da Lei Federal nº 8.625/93);

CONSIDERANDO que, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio do ano de 2022 (dois mil e vinte dois), o MINISTÉRIO PÚBLICO firmou Termo de Ajustamento de Conduta com o CENTRO HOSPITALAR MANOEL ANDRÉ – CHAMA e a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPIRACA, visando regularizar as não conformidades detectadas no Núcleo de Hemodiálise, localizado no Hospital CHAMA – Centro Hospitalar Manoel André, no Município de Arapiraca;

CONSIDERANDO a Resolução nº 174, de 4 de Julho de 2017, que disciplina, no âmbito do Ministério Público, a tramitação da Notícia de Fato e do Procedimento Administrativo;

RESOLVE instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, com fulcro no Art. 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei nº 8.625/93) e no Art. 8º, I, da Resolução nº 174, de 4 de Julho de 2017, visando acompanhar o Cumprimento das Cláusulas do Termo de Ajustamento de Conduta, celebrado nos autos da Notícia de Fato nº 01.2022.00001509-7, razão pela



qual DETERMINA de imediato as seguintes providências:

Autuação e registro da presente portaria no SAJ-MP/AL;

A sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Alagoas;

Juntada de Cópias do Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, celebrado nos autos da Notícia de Fato nº 01.2022.00001509-7.

Registre-se e Cumpra-se.

Arapiraca/AL, 26 de Maio de 2022.

CLÁUDIO JOSÉ MOREIRA TELES
Promotor de Justiça - Titular

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAPIRACA

PORTARIA N° 01/2022

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através da 11ª Promotoria de Justiça de Arapiraca, no uso das atribuições e prerrogativas conferidas pela Constituição Federal, pela Lei nº 8.625/93 e pela Lei Complementar Estadual nº 015/96; e

CONSIDERANDO que é função institucional do Ministério Público zelar pelo efetivo respeito dos poderes públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Federal, a proteção do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos, em face do disposto no art. 129, II e III, também da CF; tendo legitimidade, portanto, para adotar medidas administrativas ou judiciais em defesa do meio ambiente natural, cultural e artificial (art. 27, I a IV, da Lei Federal nº 8.625/93);

CONSIDERANDO que, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio do ano de 2022 (dois mil e vinte dois), o Ministério Público firmou Termo de Ajustamento de Conduta com a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, LUCIANA ANDRÉA PEREIRA FONSECA, SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SMTT, CONSELHO TUTELAR REGIÃO I, CONSELHO TUTELAR REGIÃO II, 3º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS e com o 7º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS, visando ajustar normas gerais e específicas para a realização dos Festejos Juninos do ano de 2022, no Município de Arapiraca/AL;

CONSIDERANDO a Resolução nº 174, de 4 de Julho de 2017, que disciplina, no âmbito do Ministério Público, a tramitação da Notícia de Fato e do Procedimento Administrativo;

RESOLVE instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, com fulcro no Art. 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei nº 8.625/93) e no Art. 8º, I, da Resolução nº 174, de 4 de Julho de 2017, visando acompanhar o Cumprimento das Cláusulas do Termo de Ajustamento de Conduta, dos Festejos Juninos do ano de 2022, no Município de Arapiraca/AL, razão pela qual DETERMINA de imediato as seguintes providências:

Autuação e registro da presente portaria no SAJ-MP/AL;

A sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Alagoas;

Juntada de Cópias do Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, alusivo aos Festejos Juninos do ano de 2022, no Município de Arapiraca/AL.

Registre-se e Cumpra-se.

Arapiraca/AL, 26 de Maio de 2022.



CLÁUDIO JOSÉ MOREIRA TELES
Promotor de Justiça - Titular

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MATRIZ DE CAMARAGIBE MP n.º 06.2022.00000304-6 PORTARIA DE ABERTURA DE INQUÉRITO CIVIL Nº 1/2022 O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por meio da Promotoria de Justiça de Matriz de Camaragibe, com fundamento nos incisos II e III, do art. 129, da Constituição Federal, bem como nas atribuições e prerrogativas conferidas pela Lei nº 8.625/93 e pela Lei Complementar Estadual nº 015/96, CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, consoante art. 127 da Constituição Federal; CONSIDERANDO, também, ser função institucional do Ministério Público, dentre outras, zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição, promovendo as medidas necessárias à sua garantia (CF/88, art. 129, II e III); CONSIDERANDO que, como defensor da ordem jurídica e dos interesses sociais, cabe ao Ministério Público atuar em resguardo dos princípios constitucionais da Administração Pública, previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal, dentre os quais o da legalidade, da publicidade, da eficiência e, ainda, da probidade administrativa; CONSIDERANDO que a Lei nº 12.527, de 18.11.2011 (Lei de Acesso à Informação) e a Lei Complementar nº 131, de 27.05.2009 (Lei da Transparência) dispõem sobre mecanismos de acesso à informação e controle social; CONSIDERANDO a Notícia de Fato oriunda do Ministério Público Federal nº 1.11.000001575/2021-43 instaurada em razão de supostas irregularidades na disponibilização de informações no Portal da Transparência do Município de Matriz de Camaragibe / AL, RESOLVE instaurar INQUÉRITO CIVIL, com fulcro no art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85 e na Resolução nº 23 do CNMP, destinado a apurar os fatos e responsabilidades e promover a correta implantação/adequação do portal da transparência e demais mecanismos de comunicação da do Município de Matriz de Camaragibe, de forma que obedeam rigorosamente às regras e princípios insculpidos na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), na Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência) e na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), cumprindo, assim, a necessária transparência na gestão pública. E para tanto, passo a adotar as seguintes providências: a) Registro e autuação do presente como Inquérito Civil no SAJ-MP; b) Juntada, nestes autos, da documentação recebida, via Protocolo Unificado nº 02.2022.00001678-5. c) Publicação da presente em Diário Oficial; d) Comunicação da instauração do presente inquérito civil, através do SAJ/MP, ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, ao teor do art. 1º, § 2º, da Resolução PGJJ nº 01/96; e) Remessa de cópia desta Portaria ao Município de Matriz de Camaragibe/AL, para conhecimento; f) Expedição de recomendação dirigida ao Município de Matriz de Camaragibe/AL; g) Após, cumpridas tais determinações, voltem os autos conclusos para demais deliberações. Matriz de Camaragibe, 26 de maio de 2022 GUSTAVO ARNS DA SILVA VASCONCELOS Promotor de Justiça